



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso (extrato) n.º 7950/2023

Sumário: Projeto de alteração ao Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo.

Consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo

Laura Ivone Velez Galão, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a consulta pública o “Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo”, aprovado por deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião de 21 de março e pela Câmara Municipal de Portalegre, em reunião ordinária de 27 de março de 2023.

Durante este período, poderão os interessados consultar o sobredito Projeto de Alteração, afixado por Edital no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 18, 7300-186 Portalegre; na página eletrónica da autarquia no seguinte endereço <http://www.cm-portalegre.pt>, e ainda nos lugares de estilo do concelho, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, remetidas por via postal para o Apartado 330, 7301-901 Portalegre, ou para o endereço de correio eletrónico: smatp@cm-portalegre.pt, até às 16:00 horas do último dia do prazo acima referido.

27 de março de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Laura Ivone Velez Galão*.

316323122